



PM de Sucupira do Riachão/MA  
Processo 113  
Fls. \_\_\_\_\_  
Laudelino Lima de Sousa  
R. Rui Barbosa nº 68

### PROPOSTA

**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES-CPL**  
**SR. PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

Apresentação da proposta:

Venho por meio desta apresentar minha proposta de preço para **Prestação de Serviços de desinfecção e Higienização para o combate ao Covid 19 nos Prédios e Vias Públicas de Sucupira do Riachão/MA.**

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD DE M² POR APLICAÇÃO	QTD DE APLICAÇÃO MENSAL	QTD DE M² POR APLICAÇÃO MENSAL	V. UNT. M²	V. MENSAL	QTD/MESES	VALOR GLOBAL
1	Prestação de Serviços de desinfecção e Higienização para o combate ao Covid 19 nos Prédios e Vias Públicas de Sucupira do Riachão/MA.	19.000	1	19.000	R\$ 4,50	R\$ 85.500,00	2	R\$ 171.000,00

VALOR GERAL DA PROPOSTA: R\$ 171.000,00 (Cento e setenta e um mil reais).

Prazo de validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Prazo da Prestação dos Serviços: Imediato

Declaro que, nos preços mantidos na proposta, **estão incluídos todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros de quaisquer natureza** que se fizerem indispensáveis à perfeita aquisição do objeto da licitação.

Dados Bancários:

Banco: **Banco do Brasil**

Agencia: **2726-0**

Conta Corrente nº **54901-0**

Teresina/PI, 12 de junho de 2020.

**João Batista de Moura Brito**  
**Representante Legal**  
CPF nº 979.725.093-87



PM de Sucupira do Riachão/PI  
Processo Nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Leticia de Lima M. D. Costa  
Emp. Nº \_\_\_\_\_

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS

RELAÇÃO DOS PRÉDIOS			
ITEM	NOME DO PRÉDIO	LOCALIDADE	M²
1	HOSPITAL MUNICIPAL MESTRE ALBERTE LEITE	SUCUPIRA DO RIACHÃO	2.850
2	UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ANTONIO GUIMARÃES	SUCUPIRA DO RIACHÃO	264
3	PRAÇA AURELIANO LEITE DE SOUSA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	1.887
4	MERCADO MUNICIPAL MANOEL LIMEIRA ROCHA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	494
5	PREFEITURA MUNICIPAL	SUCUPIRA DO RIACHÃO	234
6	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUCUPIRA DO RIACHÃO	390
7	PRAÇA SÃO BENEDITO	SUCUPIRA DO RIACHÃO	3.115
8	PRAÇA JONAS LEITE DE CARVALHO	SUCUPIRA DO RIACHÃO	595
9	CÂMARA MUNICIPAL	SUCUPIRA DO RIACHÃO	240
10	PRAÇA BOM DE BOCA	SUCUPIRA DO RIACHÃO	250
11	LOTERIA VALE DO RIACHÃO	SUCUPIRA DO RIACHÃO	16
12	VIAS PÚBLICAS	SUCUPIRA DO RIACHÃO	8.665
QTD TOTAL M²			19.000

Teresina/PI, 12 de junho de 2020.

João Batista de Moura Brito  
Representante Legal  
CPF nº 979.725.093-87





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO  
 35.718.747/0001-64  
 MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO  
 CADASTRAL

DATA DE ABERTURA  
 05/12/2019

NOME EMPRESARIAL  
 J B DE MOURA BRITO EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)  
 ALUPE MJ

PORTE  
 EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL  
 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS  
 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes  
 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos  
 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias  
 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas  
 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica  
 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente  
 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras  
 66.19-3-99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente  
 77.29-2-99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente  
 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico  
 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança  
 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios  
 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas  
 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo  
 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento  
 82.91-1-00 - Atividades de cobranças e informações cadastrais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA  
 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)

LOGRADOURO  
 R RUI BARBOSA

NÚMERO  
 68

COMPLEMENTO  
 SALA 407 ED CEL OTAVIO MI

CEP  
 64.001-090

BAIRRO/DISTRITO  
 CENTRO

MUNICÍPIO  
 TERESINA

UF  
 PI

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE  
 (86) 9955-9697

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)  
 \*\*\*\*\*

SITUAÇÃO CADASTRAL  
 ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL  
 05/12/2019

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL  
 \*\*\*\*\*

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/06/2020 às 09:09:26 (data e hora de Brasília).

Fls. (Página) de 1 de 1  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Inscrição de Empresa nº 12.345.678  
Data de Emissão \_\_\_\_\_

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

**J B DE MOURA BRITO EIRELI**

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

**JOAO BATISTA DE MOURA BRITO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, empresário, natural da cidade de Parnarama – MA, data de nascimento 11/03/1982, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2164864, expedida por SSP/PI e CPF: nº 979.725.093-87, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na RUA RUI BARBOSA (ZONA SUL), nº 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI, CENTRO, CEP: 64001-090;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas (art. 997, I, CC):

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)**

A empresa adotará como nome empresarial: **J B DE MOURA BRITO EIRELI**, e usará a expressão ALUPE MJ como nome fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A empresa terá sua sede no seguinte endereço: RUA Rui Barbosa, nº 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI, Centro, Teresina - PI, CEP: 64001090.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMISSOES DE NEGOCIOS)

**Parágrafo único.** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de 4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 3702-9/00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES 3811-4/00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS 4211-1/01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS 4321-5/00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA 4759-8/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 6619-3/02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS 7729-2/99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CAMERAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO 8020-0/02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA (INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO) 8121-4/00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS 8122-2/00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS 8291-1/00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS 8211-3/00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO 8220-2/00 - ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO 6619-3/99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (COMISSOES DE NEGOCIOS).

E exercerá as seguintes atividades:

F11 de Segurança do Riochã 111  
Processo 112  
Fis  
Escritório de Registro de Imóveis  
P. 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200

# ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI

**J B DE MOURA BRITO EIRELI**

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
- CNAE Nº 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento
- CNAE Nº 8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais
- CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- CNAE Nº 8020-0/02 - Outras atividades de serviços de segurança
- CNAE Nº 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- CNAE Nº 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras
- CNAE Nº 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**  
A empresa iniciará suas atividades em 05/12/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**  
O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:  
R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em moeda corrente no País

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)**  
A administração será exercida pelo titular JOAO BATISTA DE MOURA BRITO, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**  
Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)**  
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)**  
O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

**CLÁUSULA X - DO PRÓ LABORE**  
Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

100 de páginas de 10 linhas  
Processo 12  
Fis  
Tribunal de Justiça do Estado do Piauí  
Tribuna de Justiça do Piauí

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**  
**EIRELI**

**J B DE MOURA BRITO EIRELI**

**CLÁUSULA XI - DO FALECIMENTO (art. 1.028, CC)**

Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**CLÁUSULA XII - DA INTERDIÇÃO (art. 974, § 3º CC)**

Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido, conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

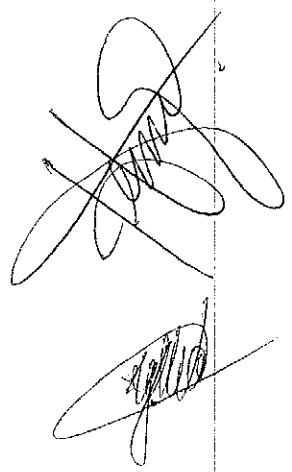
**CLÁUSULA XIII - PORTE EMPRESARIAL**

O titular declara que a empresa se enquadra como Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, II, LC nº 123, de 2006)

E, por estar assim constituído, assino o presente instrumento.

Teresina - PI, 05 de dezembro de 2019

\_\_\_\_\_  
JOAO BATISTA DE MOURA BRITO  
Titular/Administrador





MINISTÉRIO DA ECONOMIA  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Governo Digital  
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Processo 12  
Fis - página 4 de 4  
L. 12.305/2010

## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B DE MOURA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
97972509387	JOAO BATISTA DE MOURA BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/12/2019 SOB N° 22600050805.  
PROTOCOLO: 190572507 DE 05/12/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11905608163. NIRE: 22600050805.  
J B DE MOURA BRITO EIRELI

REGISTRO

Glaydston Michel Saldanha Moura Lira  
SECRETÁRIO-GERAL  
TERESINA, 05/12/2019  
<https://www.piauidigital.pi.gov.br>

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



# Balço de Abertura

Empresa: J B DE MOURA BRITO EIRELI - CNPJ: 35.718.747/0001-64  
NIRF: 22600050805 - Data: 05/12/2019

Fls. 1 de 2  
Página 1 de 2  
Processo 1.000.000 D  
Fis. Fortes Contábil  
05/12/2019  
100.000,00 D

Conta	Descrição	
1	*** Ativo ***	
11	Ativo Circulante	100.000,00 D
111	Disponibilidades	100.000,00 D
11101	Caixa Geral	100.000,00 D
11101.0001	Caixa	100.000,00 D
Total Ativo		100.000,00 C
2	*** Passivo ***	
24	Patrimônio Líquido	100.000,00 C
241	Capital Social Integralizado	100.000,00 C
24101	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
24101.0001	Capital Social Subscrito	100.000,00 C
Total Passivo		100.000,00 C

Data de Encerramento: 05/12/2019

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

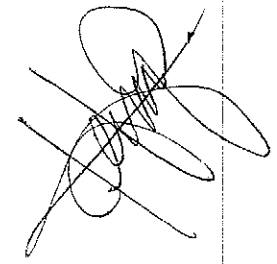
A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

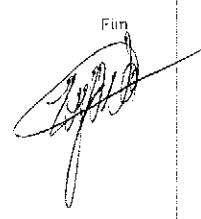
Teresina-PI, 5 de Dezembro de 2019

ADRIANO FERNANDES LIMA  
CONTADOR  
753.174.193-8/  
1.589.424 SSP/PI  
CRC/PI 6231/O-8

JOAO BATISTA DE MOURA BRITO  
TITULAR ADMINISTRADOR  
979.725.093-87  
2.164.864 SSP/PI



Fin

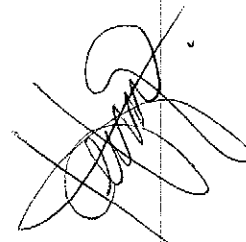



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa J B DE MOURA BRITO EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
75317419387	ADRIANO FERNANDES LIMA
97972509387	JOAO BATISTA DE MOURA BRITO

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 21:00 SOB Nº 20200152157.  
PROTOCOLO: 200152157 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001605771. NIRE: 22600050805.  
J B DE MOURA BRITO EIRELI

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA  
SECRETARIA-GERAL  
TERESINA, 22/04/2020  
[www.piauidigital.pi.gov.br](http://www.piauidigital.pi.gov.br)



TERESINA



Prefeitura Municipal de Teresina  
Secretaria Municipal de Finanças

PM de Sucripe do Riocha
Processo IC
Fis
Inscrição do Contribuinte
CPF

# ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

VALIDADE: 30.11.2020

NÚMERO CONTROLE:

0008933 20182

INSCRIÇÃO MUNICIPAL, CPF/CNPJ

8.764200

08.718.741/0001-02

DATA ABERTURA

05.12.2019

RAZÃO SOCIAL

J.B DE AOURA BRITO FRIELI

NOME FANTASIA

ALPUMI

LOCALIZAÇÃO

RUA RUI BARBOSA, 68 - SAIAVA, 07 - VILA FLOR, AV. A. M. BARRAL, CENTRO, TERESINA - PI - CEP: 64001-000

ATIVIDADE(S)

- 4120-1-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (OBRAS NOVAS)
- 4702-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS AO SGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES
- 5811-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS
- 4211-1-00 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS
- 4213-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS
- 4321-5-00 - INSTALAÇÃO ELÉTRICA, INCLUSIVE DE ANTENAS
- 4750-8-99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 6611-3-02 - CORRESPONDENTES DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS
- 6619-3-99 - OUTRAS ATIVIDADES AUXILIARES DOS SERVIÇOS FINANCEIROS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
- 7720-2-99 - ALUGUEL DE OUTROS OBJETOS PESSOAIS E DOMÉSTICOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 8020-0-01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELÉTRONICA
- 8020-0-02 - OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA
- 8121-4-00 - LIMPEZA EM PREDÍOS E AUTOMÓVEIS
- 8122-2-00 - IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
- 8211-3-00 - SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO
- 8220-2-00 - ATIVIDADES DE TELEFONE
- 8291-1-00 - ATIVIDADES DE COBRANÇA E INFORMAÇÕES CADASTRAIS

LICENÇAS

0103 - AMBIENTAL MUNICIPAL

Data Início: 29/01/2020 Data Fim: 30.11.2024

0101 - SANITÁRIA MUNICIPAL

Data Início: 09/01/2020 Data Fim: 30.11.2023

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas



PM da Sucupira do Rio Grande do Sul  
 Processo nº \_\_\_\_\_  
 Fls. \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: J B DE MOURA BRITO EIRELI  
 NPJ: 35.718.747/0001-64

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

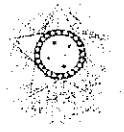
Emitida às 10:35:39 do dia 07/02/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/08/2020

Código de controle da certidão: C2A1.CBC2.4E36.3A92

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Fls	111
Processo	111
Fls	111
Tribunal Superior do Trabalho	

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J B DE MOURA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)  
 CNPJ: 35.718.747/0001-64  
 Certidão nº: 11224354/2020  
 Expedida: 18/05/2020, às 10:18:43  
 Validade: 18/11/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certificamos que J B DE MOURA BRITO EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ sob o nº 35.718.747/0001-64, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
 Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, alterada pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 14 de agosto de 2011.  
 Os fatos constantes desta Certidão são de responsabilidade do Tribunal do Trabalho e estendem-se até 2 (dois) dias anteriores à data de sua expedição.  
 No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
 A consulta a esta certidão condiciona-se a verificação de sua atualidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na internet (<http://www.tst.jus.br>).  
 Consulta gratuita.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

No Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os nomes das pessoas e jurídicas por pessoas físicas e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive os concernentes aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





Fls. nº \_\_\_\_\_  
Processo nº \_\_\_\_\_  
Fls. \_\_\_\_\_  
Inscrição de Livro nº \_\_\_\_\_  
Partida nº \_\_\_\_\_

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

**CERTIDÃO Nº 1839862**

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUÍZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: J B DE MOURA BRITO EIRELI**  
**CNPJ: 35718747000164, REPRESENTANTE LEGAL: JOAO BATISTA DE MOURA BRITO**  
**ENDEREÇO: RUA RUI BARBOSA 68 SALA 407 EDIFÍCIO CORONEL OTAVIO MIRANDA**  
**BAIRRO: CENTRO, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

**OBSERVAÇÕES:**

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

**Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.**

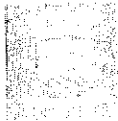
Certidão emitida em 22 de Abril de 2020 às 21 h 24 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí ([www.tjpi.jus.br](http://www.tjpi.jus.br)), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1839862. Código verificador: 4C50C.553EE.932CC.9445E



FMS



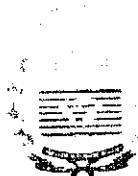
Teresina

PIP1902581749/  
 Lic \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_  
 \_\_\_\_\_

## LICENÇA SANITÁRIA Nº THE-VISA-L-202646/2019

CONFORME LEI Nº 4.975, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016, QUE "INSTITUI O CÓDIGO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE TERESINA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", COM MODIFICAÇÕES POSTERIORES.

NÚMERO SOLICITAÇÃO	DATA DO DEFERIMENTO	DATA FINAL DE VALIDADE
PIP1902581749	quinta, 09 de janeiro de 2020	quinta, 30 de novembro de 2023
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	INSCRIÇÃO MUNICIPAL
J B DE MOURA BRITO EIRELI	35.718.747/0001-64	6170420
ATIVIDADE PRINCIPAL		
4120-4/00 - Construção de edifícios		
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)		
8291-1/00 - Atividades de cobrança e informações cadastrais, 6619-3/02 - Correspondentes de instituições financeiras, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 8020-0/02 - Outras atividades do serviços de segurança, 6619-3/99 - Outras atividades auxiliares dos serviços financeiros não especificadas anteriormente, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 8220-2/00 - Atividades de teleatendimento, 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica, 4759-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico, 7729-2/99 - Aluguel de outros objetos pessoais e domésticos não especificados anteriormente, 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios		
ENDEREÇO		
RUA Rui Barbosa, 68, SALA 407 ED CEL OTAVIO MI: Centro 64001090		
TEM LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO SOB RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE		
<b>OBSERVAÇÕES</b> - A licença sanitária deverá ser exposta dentro do estabelecimento em local de fácil visualização pelo Público (art. 143, § 2º, da Lei nº 4.975 / 2016); - A Licença Sanitária poderá, a qualquer tempo, ser suspensa, cassada ou cancelada, no interesse da saúde pública, sendo assegurado ao proprietário do estabelecimento o exercício do direito de defesa e do contraditório, em processo administrativo instaurado pelo órgão sanitário competente (art. 143, § 3º, da Lei nº 4.975 / 2016); - O presente documento não desobriga o licenciado e outras providências junto aos demais Órgãos Municipais, Estaduais e/ou Federais.		
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE		
20X3LAOE8		



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA  
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA  
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

Fls. 02 Suspensa do Pto. de Recorrer  
Processo 12  
Fls.  
Inscrição em Livro de Registro de Débitos  
1971

**CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**  
nº 200535718747000164

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

<b>IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE</b>
<b>INSCRIÇÃO ESTADUAL</b> *****
<b>CNPJ/CPF</b> 35.718.747/0001-64
<b>RAZÃO SOCIAL</b> *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-  
Procuradoria Geral do Estado  
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 18/05/2020, às 12:30:19

VÁLIDA ATÉ 16/08/2020

ESTE DOCUMENTO NÃO TEM VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET. NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa.asp?validarCertidao.asp>

Chave para Autenticação: 2707-00E0-17D2-26F3-8767-947E-0529-1C84